INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL – IPSM

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2026

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL – IPSM, de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, tendo em vista a reestruturação do quadro de pessoal promovida pela Reforma Administrativa, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 716/2026, e em atendimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO** a **PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO** do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital n.º 01/2026, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica prorrogada a data do encerramento do período de inscrição até às 14h00min do dia 06 de novembro de 2026, observado o horário oficial de Brasília/DF.

I - O prazo para pagamento da taxa de inscrição encerra-se no dia 06 de novembro de 2026.
II - A emissão da segunda via do boleto bancário estará disponível até às 17h00min do dia 06 de novembro de 2026.
III - O envio do laudo médico para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD) e/ou solicitar condições especiais deverá ser realizado até às 23h59min do dia 06 de novembro de 2026.

Art. 2º O Edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br na data provável de **09/11/2026.**

I - Quanto ao indeferimento das inscrições, caberá interposição de recurso, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação do Edital de deferimento das inscrições. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **0h00min do dia 10/11/2026 até às 23h59min do dia 12/11/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º O Edital de deferimento das inscrições pós-recursos será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br na data provável de **17/11/2026**.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos/SP, 30 de outubro de 2026.

Devair Pietraroia da Silva
Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM